



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GABINETE

PORTARIA nº 484/2025

Dispõe sobre a criação e nomeação de Comissão para Coordenação, Execução e Avaliação do Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas Para o Ano Letivo de 2026, do Município de Barra do Turvo, e dá outras providências

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 5º do Decreto Municipal nº 2.322/25;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, para a Coordenação, Execução e Avaliação de todo o processo de atribuição, bem como a resolução de eventuais casos omissos.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Liane M. de Camargo Maranhão Figueiredo – Secretária de Educação - **Presidente**
- II. Simone Santos Oliveira – Superintendente de Educação - **Membro**
- III. Alzira Martins de Souza - Chefe do Dep. de Controle e Gestão em Educação - **Membro**
- IV. Claudinei de Paula Cardoso – Pedagogo - **Membro**
- V. Alessandra Friedrich Bernardes – Diretora de Escola - **Membro**
- VI. Adriana Basílio da Cruz – Diretora de Escola - **Membro**



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GABINETE

VII. Valdete Lícia de Araújo – Diretora de Escola - **Membro.**

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de novembro de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal